



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573  
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto n°. ..... 22/99  
de 01 - março - 1999

“NOMEIA E DÁ POSSE À FUNCIONÁRIA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL N°. 028/98, CONFORME ESPECIFICA”.

EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 20 do Capítulo VIII, da Lei n°. 002/97, de 06.01.1997.


### DECRETA:

Art. 1. Fica nomeada e empossada a funcionária Srta. **NIVIANE RECKZIEGEL**, na função de Auxiliar de Administração, vinculada a Secretaria da Administração, Grupo: II – ATIVIDADE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, Código/ Padrão: “ATNM-I”, Nível: “06” – (1,15 PS), 44:00 h/s, Classe: “A”, Série: 03-3-05-30. Por haver sido aprovada no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital n°. 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 6,62 e obtido o 1º lugar entre as demais classificadas.

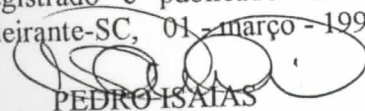
Art. 2. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no 1º dia do mês de março do ano de 1999.

  
EDMUNDO AFONSO BRACHT  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado n/data Bandeirante-SC, 01 - março - 1999.

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Município criado pela Lei Estadual n° 9.924, de 29 de setembro de 1995.